



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 17 de setembro de 2024 e aprovada a 01 de outubro de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 01 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 20/2024

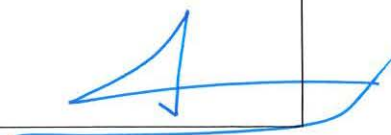
Divisão Administração Geral

Reunião de 17 de setembro de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 17 de setembro de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. José Pedro Gomes Armada
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas.
Encerramento: Dezassex horas e trinta minutos.
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Susana Franco Pereira
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo..... 14.641.094,59 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de reconhecimento à Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas, bem como à respetiva Comissão; ao Monsenhor José Caldas; à PSP, na pessoa da Senhora Comissária; à GNR, na pessoa do Comandante de Posto de Ponte de Lima e do Comandante do Posto de Freixo; aos Bombeiros Voluntários, na pessoa do Senhor Comandante; aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia; a todas as coletividades que estiveram presentes e aos funcionários do Município, voto que fica anexo à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ ***Intervenção dos Vereadores:*** _____

___ Do Senhor Vereador Dr. Pedro Armada no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “estado do nosso Rio? As algas do Rio interferiram com o campeonato de esperanças, o que está a ser feito?; esta é a semana da mobilidade europeia, que decorre entre 16 e 23 de setembro, sugiro ao Município que para 2025, pense em ações de sensibilização para a mobilidade mais ecológica; sugiro ao município para a criação ou orientação dos funcionários para verificarem o estado das sarjetas, para evitar que as situações que se verificaram no ano passado, com várias zonas de Ponte de Lima inundadas; estradas nacionais que atravessam o nosso Concelho, as 4 principais, merecem a nossa atenção, o Município de Ponte de Lima deveria junto da IP sensibilizar para o seu estado ao nível da pavimentação; moção de apoio à luta e ao combate dos Bombeiros. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente à primeira questão que as infestantes do rio não interferiram com o campeonato, o que está lá, está de propósito para sensibilizar as entidades, para que percebam que é uma necessidade premente alterar a método de funcionamento do nosso açude. Relativamente às ações de sensibilização, o melhor seria deixar ficar uma proposta. Relativamente às inundações, esclareceu que as sarjetas são limpas todos os anos, as inundações ficaram a dever-se à extrema pluviosidade que se verificou. No que toca à pavimentação das estradas nacionais que atravessam o nosso Concelho, referiu que foi feito um ofício às Infraestruturas de Portugal, com o intuito de serem pavimentadas, mas já foram pavimentadas a estrada nacional de Ponte de Lima/Braga, há cerca de um ano; estrada nacional, Ponte de Lima/Barcelos, no Concelho, já está pavimentada, Paredes de Coura/Ponte de Lima, também já está pavimentada no nosso Concelho, estamos apenas à espera que façam a

pavimentação na zona da Correlhã/Vitorino das Donas. Relativamente à moção de apoio, como não existe uma proposta fica difícil de fazer a votação de uma moção. _____

___ O Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Rodrigues no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Título Póstumo a Carlos Pinto da Silva, pela dedicação, empenho, trabalho e entrega durante 55 anos à Comissão de Festas e à organização das Feiras Novas, voto que fica anexo à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Na última reunião de Câmara questionei sobre a resposta a um requerimento, conforme email de 9 de julho de 2024, e V. Exa referiu já ter respondido. E de facto havia respondido. Fica o esclarecimento devido. Todavia, quero apelar a V. Exa para que seja mais sensato e assertivo nas afirmações que profere, no exercício das suas funções como Presidente da Câmara, pois tem responsabilidades acrescidas. E afirmações como as que proferiu na última Assembleia Municipal, como “estou sempre, desde que entrei na Câmara, constituído arguido (...) e as queixas vêm de vocês todos, vêm da população, vêm dos membros eleitos, às tantas vêm dos Presidentes de Junta, dos vereadores”, e na última reunião de Câmara “não conhece o concelho”, devem ser evitadas por quem tem essas funções, pois afirma e não comprova o que diz. V. Exa respondeu “não é possível satisfazer o seu pedido”, mas um representante do povo não pode nem deve dizer o que não consegue provar, por isso apelo para que seja mais sensato e assertivo nas suas declarações. Na última reunião apresentei a proposta “Refeições gratuitas nas escolas” e solicitei a sua inclusão na ordem do dia, com o tempo previsto na lei das autarquias locais, reclamação que fica anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Questão: Uma vez que já admitiu que iria votar contra, aquando da sua apresentação, na última reunião, porque é que, mais uma vez, V. Exa não cumpriu o poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado?” Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, apresentou uma proposta “Apoiar a aquisição de cadernos de fichas escolares”, proposta que fica anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Na reunião de Câmara de 22 de julho, referiu “a reunião de concertação relativa ao PDM está marcada para 11 de setembro”.; Realizou-se?; Qual o



ponto de situação?; Aproveitei o mês de agosto para analisar o Regulamento do Plano de Urbanização de Ponte de Lima e o artigo 67.º (Obras de Ampliação e Reconstrução) refere o seguinte:

“a) Manutenção integral das fachadas da construção preexistente (...);

e) Os projetos relativos a obras de alteração e ampliação devem respeitar as características exteriores do conjunto envolvente e procurar uma integração tão perfeita quanto possível neste, e ainda, ter em consideração a articulação necessária com o edifício a ampliar;

g) Só será permitida a ampliação de pisos sobre edifícios antigos mediante estudo adequado”;

Como justifica o piso 5 (Licenciamento de obras de edificação com o Alvará 137/23, sito na Rua de Souto, Ponte de Lima)?; Como justifica a obra junto ao mercado, sito na Rua do Mercado (prédio da Rua Agostinho José Taveira nº 34.), projeto da Ângulosupremo - Unipessoal Lda.?; Alguns munícipes abordaram-me devido à obra junto à escola da Correlhã, designadamente quanto ao tempo da obra e quanto ao fazer e refazer da obra. Qual o prazo previsto para o final da obra?; Qual a cor que estava prevista para a pavimentação dos passeios no projeto inicial?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara relativamente ao apela feito pelo Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, esclareceu o seguinte: “as palavras são minhas e a mim me dizem respeito”. Relativamente à proposta “Refeições gratuitas nas escolas”, referiu que já tinha respondido a essa situação. Relativamente à reunião de concertação relativa ao PDM marcada para o dia 11 de setembro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a reunião foi adiada, tendo sido entregue toda a documentação. Relativamente ao Regulamento do Plano de Urbanização de Ponte de Lima referiu que não foi mencionado nenhum artigo que impedisse a realização dessas obras e essas questões estão todas salvaguardadas; relativamente à obra na Correlhã, a obra está dentro do prazo e a cor prevista é o amarelo, a Junta de Freguesia quis fazer uma amostra e foi autorizada. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com a abstenção do Dr. José Pedro Armada, aprovar a ata da reunião realizada a 3 de setembro de 2024, pelo que

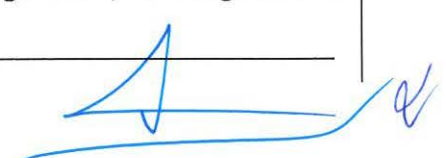
vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

____(02) OBRAS PÚBLICAS_____

____2.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE REBORDÕES DE SANTA MARIA” – Relatório Final e Minuta do Contrato – Aprovação. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “quantas empresas é que concorreram?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que concorreram quatro, mas só duas é que apresentaram propostas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 3 de setembro de 2024, adjudicando a empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rebordões de Santa Maria”, à empresa Inovlima – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 396.000,02 € (trezentos e noventa e seis mil euros e dois centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

____(03) JUNTAS DE FREGUESIA_____

____3.1 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES – Comparticipação financeira destinada à aquisição de prédio rústico – Aprovação. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “para que se destina?; o perito avaliador é sempre o mesmo, porquê?; Há freguesias que têm muitas deliberações e não têm obras executadas. Já por diversas vezes o Presidente referiu que há muitas freguesias que tem deliberações e obras não executadas, recordo-me de Bárrio e Cepões. Tendo em conta que referiu que disse ao Presidente da Junta de Freguesia que não participava mais obras, enquanto não executasse o que estava pendente, como justifica esta proposta?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o prédio se destina a permitir o alargamento do cemitério e a alteração da localização do estacionamento existente. Mais esclareceu que são situações diferentes, o que disse, foi que não deliberava mais participações para obras, esta proposta não visa a participação de obras, mas sim o apoio na aquisição de um terreno. Mais esclareceu que o perito da lista oficial de peritos avaliadores é sempre o mesmo porque também é o único na zona de Viana do Castelo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no montante de 84.000,00 € (oitenta e quatro mil euros), à Freguesia de Bárrio e Cepões, para aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1103, da Freguesia de Bárrio e Cepões. _____



___3.2 – FREGUESIA DA SEARA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Requalificação do Largo da Junta de Freguesia da Seara” – Aprovação. Do Senhor Vereador Dr. José Pedro Armada, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “existem duas informações do Chefe da DSU, com valores diferentes, porquê?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foi retirado o pavimento daí a alteração de valores e a existência de duas informações do Chefe da DSU. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 137.524,40 € (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro euros e vinte e quarenta cêntimos), à Freguesia da Seara, destinada à obra de “Requalificação do Largo da Junta de Freguesia da Seara”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___4.1 – CONCURSO PÚBLICO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2024/2025 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 02 de setembro de 2024 de caducidade da adjudicação do circuito n.º2 à Empresa Barquense Agência de Viagens e Turismo Lda e do circuito n.º3 à Empresa Alvegal Viagens e Turismo Lda, relativos ao concurso público Transportes Escolares ano letivo 2024/2025 e adjudicação dos circuitos n.º2 e n.º3 à Empresa UTS Viagens e Serviços S.A. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 2 de setembro de 2024, de caducidade da adjudicação do Circuito nº2 à empresa Barquense Agência de Viagens e Turismo, Lda., e do Circuito nº3 à empresa Alvegal, Viagens e Turismo, Lda., relativos ao Concurso Público Transportes Escolares - Ano Letivo 2024/2025 e adjudicação dos dois lotes à empresa UTS Viagens e Serviços, S.A., o Circuito nº2 pelo valor de 49.320,00 euros mais IVA e o Circuito 3 pelo valor de 49.320,00 euros mais IVA, no termos do Relatório Final do Concurso de Transportes Escolares - ano Letivo 2024/2025. _____

___4.2 – CDS-PARTIDO POPULAR – Pedido de cedência do Auditório Rio Lima para o dia 15 de setembro de 2024 para a realização da Rentrée Nacional CDS-PP – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 6 de setembro de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 6 de setembro

de 2024, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima, no dia 15 de setembro de 2024, ao CDS-Partido Popular. _____

___ **4.3 – MADALENA MACEDO – Pedido de realização de exposição de pintura e escultura na Biblioteca Municipal no período de 9 a 30 de novembro de 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência de um espaço na Biblioteca Municipal, no período de 9 a 30 de novembro de 2024, para a realização de Exposição de Pintura e Escultura e respetiva inauguração a 2 de novembro de 2024. _____

___ **4.4 – ANTÓNIO JOSÉ VIEIRA BASÍLIO MARTINS MORAIS E SUSANA ISABEL MAGALHÃES DA ROCHA RODRIGUES – Prédio sito na Rua General Norton de Matos, n.º442, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 72, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua General Norton de Matos, n.º 442, da referida Freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a Tomé Pereira Cerqueira. _____

___ **4.5 – JOSÉ PEDRO MOTA RODRIGUES – Solicita autorização para ocupação de terrenos, propriedade do Município de Ponte de Lima, sitos na estrada da Veiga Freguesia da Ribeira – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a ocupação dos terrenos propriedade do Município de Ponte de Lima, sitos na Estrada da Veiga, Freguesia da Ribeira, contíguos à obra de requalificação de muro de suporte de terras pertencente a José Pedro Mota Rodrigues, devendo os serviços de fiscalização verificar se o terreno após a sua desocupação, ficou no mesmo estado em que se encontrava antes da utilização. _____

___ **4.6 – NATURE EVENTS – Emissão de parecer para o evento desportivo “Grande Trail Serra D’Arga 2024” a realizar entre 27 e 29 de setembro de 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “Grande Trail Serra D’Arga 2024”, nos dias 27 e 29 de setembro, com início e término no Concelho de Caminha, mas com passagem no Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente na Freguesia de Estorãos. _____

___ **4.7 – PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ENTRE TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA, NO ÂMBITO DO EVENTO “FEIRAS NOVAS” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Participação Financeira entre o Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R. e a Câmara Municipal de Ponte de Lima, no âmbito do evento “Feiras Novas”. _____



O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___4.8 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E OS GESTORES DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAS – 2024/2025 – Retificação da deliberação de Câmara de 3 de setembro de 2024 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a retificação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e os Gestores dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolas, 2024-2025, deliberada pela Câmara Municipal na sua reunião de 3 de setembro de 2024. _____

___(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___5.1 – GRUPO ETNO-FOLCLÓRICO DE REFOIOS DO LIMA – Pedido de apoio para a realização de Festival de Folclore – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Grupo Etno-Folclórico de Refoios do Lima, destinado a custear despesas com a realização de Festival de Folclore que se realizou no dia 14 de setembro de 2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___5.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS – ANO 2024 – Aprovação. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Em 2022, a atribuição foi de 79 700,00€. Em 2023, a atribuição foi de 80 200,00€. Em 2024, a atribuição é de 77 500,00€. Como justifica esta descida?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que houve associações que não responderam. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de subsídios ordinários às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Sociais. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “No ano anterior não consta neste item da Ordem do Dia, ou seja, foi inserido em “Assuntos Diversos”. Continua em falta o regulamento”. O Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Rodrigues, na discussão e votação do subsídio a atribuir à Associação De Defensores da Natureza de São Pedro D'Arcos, não participou na sua discussão e votação declarando-se impedido. _____

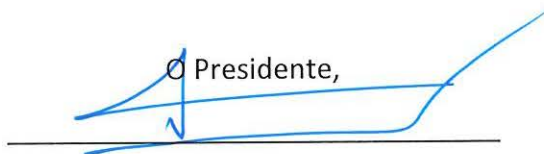
___(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções. _____

___(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos. _____

___Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Aragão

Voto de Reconhecimento

O Município de Ponte de Lima congratula-se pela forma como decorreram as Festas Concelhias, as Feiras Novas e deixa expressamente o reconhecimento à Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas, bem como à respetiva Comissão; ao Monsenhor José Caldas; à PSP, na pessoa da Senhora Comissária; à GNR, na pessoa do Comandante de Posto de Ponte de Lima e do Comandante do Posto de Freixo; aos Bombeiros Voluntários, na pessoa do senhor Comandante; à ULSAM; aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia; a todas as coletividades que estiveram presentes e aos funcionários do Município, apresentando um voto de reconhecimento.

Ponte de Lima, 14 de setembro de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

A título Póstumo

Carlos Pinto da Silva era um dos mais antigos e carismáticos membros da Comissão de Festas das Feiras Novas e partiu, aos 82 anos, no domingo da romaria que tanto adorava. Pertencia à organização das festas maiores de Ponte de Lima há 55 anos, sendo um exemplo pela sua postura, gosto e profissionalismo no desempenho das suas funções.

Começou a colaborar na organização das Feiras Novas com o peditório pelas freguesias para angariar fundos. Dedicou-se ao programa dos bombos e gaiteros e era igualmente responsável por acompanhar as bandas de música nas suas entradas e despedidas. Esteve também presente na organização do primeiro cortejo histórico, um momento que o marcou neste seu percurso.

Lamentando profundamente o falecimento de Carlos Pinto da Silva, apresento, enquanto vereador com a delegação da presidência da Associação Concelhia das Feiras Novas, um Voto de Louvor a Título Póstumo a Carlos Pinto da Silva pela dedicação, empenho, trabalho e entrega durante 55 anos à Comissão de Festas e à organização das Feiras Novas.

Ponte de Lima, 17 de setembro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima



Gonçalo Rodrigues, Eng.º



RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Refeições gratuitas nas escolas", na Ordem do Dia, tendo a mesma sido apresentada na reunião do dia 3 de setembro de 2024, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**trigésima terceira vez, em trinta e cinco**).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013, sendo que, desde 23 de agosto de 2022 o envio dessa convocatória é à sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data em que o seu envio era à 5.ª feira.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará com uma propostas para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **26 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 17 de setembro de 2024

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU viedearaujo.josenuno@gmail.com

PROPOSTA

Apoiar a aquisição de cadernos de fichas escolares

Considerando que:

- . A ação social escolar pode concretizar-se por diversas formas, com o intuito de apoiar as famílias;
- . Uma política de apoio à família considera-a como um verdadeiro bem público, uma vez que cada membro, tal como é, constitui a sociedade, e todos devem beneficiar;
- . Se há investimento que vale a pena é o investimento na educação;
- . Os princípios da equidade e de igualdade de oportunidades devem ser garantidos;
- . O município deve agir em articulação com as famílias.

A presente proposta tem como desígnio apoiar todos os alunos que frequentam o ensino básico (1º, 2º e 3º ciclos) da escolaridade obrigatória, na rede pública, na aquisição dos cadernos de fichas escolares, sempre em estreita colaboração com os Agrupamentos de Escolas e as famílias e não num espírito de substituição, conscientes que não há investimento com mais retorno para as famílias que o investimento na educação.

Assim, apresentam-se:

Objetivos:

1. Reduzir os custos mensais das famílias com crianças a estudar;
2. Apoiar as famílias na aquisição de material escolar;
3. Promover a equidade e igualdade de oportunidades no acesso a material escolar;
4. Garantir o direito ao ensino básico, universal obrigatório e gratuito.

Proposta:

Apoiar todos os alunos que frequentam o ensino básico (1º, 2º e 3º ciclos) da escolaridade obrigatória, na rede pública, na aquisição dos cadernos de fichas escolares, sendo gratuitos para todos os alunos.

Para o efeito, deverão celebrar-se protocolos com os Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais.

Ponte de Lima, 17 de setembro de 2024

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD